



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**DECRETO Nº 136/2019**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2404/2019,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de **RS 5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0073	/1201.0824400502.091-4490.52.00-22	5.170,00	
0006	/1201.0812200542.085-3390.30.00-00		70,00
0022	/1201.0824100492.087-3190.04.00-20		4.620,00
0030	/1201.0824100492.087-3390.30.00-24		480,00
<b>Totais:</b>		<b>5.170,00</b>	<b>5.170,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2019.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito



*Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações*

Decreto Número: 136

Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Data: 16/12/2019
0073	/1201.0824400502.091-4490.52.00-22		5.170,00					
0006	/1201.0812200542.085-3390.30.00-00			70,00				
0022	/1201.0824100492.087-3190.04.00-20			4.620,00				
0030	/1201.0824100492.087-3390.30.00-24			480,00				
<b>Totais:</b>			<b>5.170,00</b>	<b>5.170,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	